

M 18.079



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

DORLEI GOMES
OFICIAL

RODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO



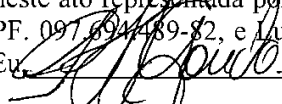
MATRICULA Nº 18.079

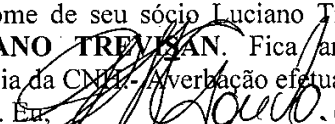
DATA 09/11/2015

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 01

IMÓVEL URBANO:- Lote de terras sob nº 08, da Quadra nº 02, do Loteamento **JARDIM CRISTO VENCEDOR**, situada na cidade da Mariluz, desta Comarca, com a área de 270,30 metros quadrados, com as seguintes confrontações:- "Ao Norte: Confronta com o Lote urbano nº 09, rumo SE 74°50' a distância de 22,65 metros. Ao Leste: Confronta com o Lote urbano nº 07, rumo SO 15°30' a distância de 12,00 metros. Ao Sul: Confronta com a Rua Projetada "B", rumo NO 74°50' a distância de 22,65 metros. Ao Sudoeste: Confronta com o Prolongamento Avenida Galdino de Almeida, rumo NO 45° 09' a distância de 1,50 metros. Ao Oeste: Confronta com o Prolongamento Avenida Galdino de Almeida, rumo NE 15°30' a distância de 10,95 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias referem-se ao Norte Verdadeiro".- **Origem:**- Matrícula nº 10.247, R. 08, desta Serventia.- Memorial descritivo elaborado pelo arquiteto e urbanista, Leandro Luiz Bessão, CAU-PR A42426-9.- **OBS:-** Que o presente desmembramento é feito devidamente autorizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Mariluz-PR., nos termos do alvará de desmembramento, expedido pela mesma, em 03/11/2015, assinado pelo engº civil, Edson Noboru Simakawa, CREA RJ - 5846/D.- Requerimento protocolado sob nº 84.254, em 09 de novembro de 2015.-

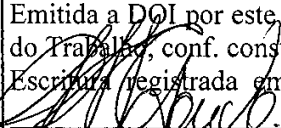
Proprietária:- PL IMÓVEIS LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob nº 21.596.286/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasília, nº 83, sala 01, anexo posto, Trevo PR 468, centro, na cidade de Mariluz-PR., neste ato representada por seus sócios, Pedro Henrique Inácio dos Santos, CI. 10.729.605-0-PR., e CPF. 097.694.489-82, e Luciano Trevizan, CI. 10.421.823-7-PR., e CPF. 072.323.569-43.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

AV. 01 - 18.079 - Protoc. 89.382 - Data 20/11/2017 - **RETIFICAÇÃO DE NOME** - Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao Oficial desta Serventia, por PL Imóveis Ltda. - ME, devidamente representada por seu sócio administrador, Luciano Trevizan, datado de 25 de outubro de 2017, para constar que quando da abertura da presente matrícula, ficou constando erroneamente o nome de seu sócio Luciano Trevizan, quando na verdade, a grafia correta do mesmo é **LUCIANO TREVIZAN**. Fica arquivado nesta Serventia, juntamente com o requerimento e cópia da CNPJ. Averbação efetuada em 20/11/2017.- Custas:- 60,00 VRC, corresp. a R\$ 10,92. Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 02 - 18.079 - Protoc. 89.223 - Data 30/10/2017 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 25 de outubro de 2017, na Serventia de Notas na cidade de Mariluz, desta Comarca, Lº 50/N, fls. 097/101, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **EDSON LUIZ NOGUEIRA DA SILVA**, CI. 3.014.693-0-PR., e CPF. 496.215.219-04, comerciante, e sua mulher **BRUNA HAMURA DA SILVA**, CI. 10.729.686-7-PR., e CPF. 071.817.229-99, comerciante, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Av. Marília, 1819, na cidade de Mariluz, desta Comarca, por compra feita de PL Imóveis Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.596.286 /0001-90, pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária limitada, com sede à Rua

segue no verso



Marcelino Medeiros, nº 803, sala 01, Centro, em Mariluz-PR, neste ato representada por seus sócios administradores: Pedro Henrique Inacio dos Santos, CI. 10.729.605-0-PR., e CPF. 097.694.489-82, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Marcelino Medeiros, nº 802, Centro, em Mariluz-PR., e Luciano Trevisan, CI. 10.421.823-7-PR., e CPF. 072.323.569-43, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua Elizeu Braga, nº 459, Centro, em Mariluz-PR., pelo preço de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sem condições.- ITBI - nº 167/2017, R\$ 600,00, expedida pela Pref. Munic. de Mariluz-PR, recolhido em 20/10/2017, conf. comprov. arquivado.- Cert. Neg. de Déb. de Imóvel - código de controle da certidão: 6D6F.3AD5.963C.2071, expedido pela S.R.F., emitida em 28/08/2017, com validade até 24/02/2018, arquivada.- Emitida a DDI por este Serviço Registral.- Apresentadas certidões: do Distribuidor, da Just. Federal, do Trabalho, conf. constam na escritura.- Funrejus - R\$ 60,00, recolhido, conf. comprov. arquivado.- Escritura registrada em 20/11/2017.- Custas:- 3652 VRC, corresp. a R\$ 664,66.- Dou fé. Eu,  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.-

R. 03 - 18.079 - Protoc. 94.275 - Data 26/12/2019 - Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 24 de Dezembro de 2019, na Serventia de Notas da cidade de Mariluz-PR., desta Comarca, Lº 57/N, fls. 144/148, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **VAGNER ALBERTO CARLOS DOS SANTOS**, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.866.319-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 859.410.859-15, e sua esposa **ANA PAULA GASTALDON FAGUNDES SANTOS**, maior e capaz, auxiliar comercial, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.197.747-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 068.744.729-17, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Maranhão, 293, centro, em Mariluz-PR; por compra feita de: EDSON LUIZ NOGUEIRA DA SILVA, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.014.693-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 496.215.219-04, e sua esposa BRUNA HAMURA DA SILVA, comerciante, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.729.686-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 071.817.229-99, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na Vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Av. Marília, 1.819, centro, em Mariluz-PR, pelo preço de R\$ 38.000,00 (Avaliação Municipal) sem condições. ITBI - nº 134/2019 - R\$ 760,00, expedido pela Pref. Municipal da cidade de Mariluz-PR, conf. comprov. arquivado. Certidões as constantes da escritura apresentadas: Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal de Mariluz-PR: sob o n.º 10.926/2019, datada de 23/12/2019, certidão válida por 90 (noventa) dias; Certidão do Distribuidor: Conforme dispõe o artigo 1º, §2º da Lei 7.433/1995, com a redação alterada pela Lei nº 13.097/2015 e de acordo com o Ofício-Circular n. 56/2016, de 05/05/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná, as partes dispensam a apresentação da referida certidão, e declaram ainda que foram alertados pela Notária Designada acerca das consequências desta dispensa, e assumem total responsabilidade pela referida omissão; Certidão Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais da Justiça Federal em nome dos Outorgantes Vendedores: sob os n.ºs 42a8007bf70a86748bf991cf8c5d4517, e, cf56d5aea1a84d10d452951d7d892339, emitidas eletronicamente, via internet pela Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, emitidas no dia 23/12/2019; Certidão Negativa de Ações Trabalhistas do Primeiro Grau (Reclamada), emitida eletronicamente via internet, pelo Poder Judiciário da União, Justiça do Trabalho, TRT9, em nome dos Outorgantes Vendedores: sob os n.ºs 2019.12.23-9d777031, e. 2019.12.23-50ff2104, expedidas em 23/12/2019, válidas por 30 (trinta) dias; Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em nome dos Outorgantes Vendedores:

Continua na folha 02



M 18.079



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFÍCIO

DORLEI GOMES
OFICIAL

RODRIGO MENON GONDO
ESCREVENTE SUBSTITUTO

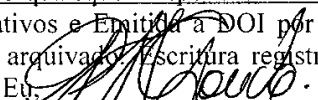


MATRICULA Nº 18.079

DATA 09/11/2015

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 02

certidão negativa em nome da Outorgante Vendedora Sr^a. Bruna Hamura da Silva, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, "*abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei 8212/91*", código de controle nº FC77.A291.0787.7111, emitida aos 23/12/2019, válida até 20/06/2020, e certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos em nome do Outorgante Vendedor Sr. Edson Luiz Nogueira da Silva, código de controle nº 393E.5A49.DEEC.42FC, emitida aos 23/12/2019, válida até 20/06/2020. Que os Outorgados Compradores estão cientes e aceitam a certidão positiva acima mencionada, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades; - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual em nome dos Outorgantes Vendedores: certidão negativa em nome da Outorgante Vendedora Sr^a. Bruna Hamura da Silva, certidão nº 021236627-20, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda - Coordenação da Receita do Estado, emitida aos 23/12/2019, válida até 21/04/2020, e certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos em nome do Outorgante Vendedor Sr. Edson Luiz Nogueira da Silva, certidão nº 021227113-39, expedida aos 19/12/2019, válida até 17/02/2020. Que os Outorgados Compradores estão cientes e aceitam a certidão positiva acima mencionada, isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Realizada consulta à base de dados da CNIB., com resultados Negativos e Emitida a DOI por este Serviço Registral. Funrejus - R\$ 76,00, recolhido, conf. comprov. arquivado. Escritura registrada em 08/01/2020. Custas: 4312 VRC, corresp. a R\$ 832,22. Dou fê. Eu  (Rodrigo Menon Gondo) Escrevente Substituto.

R. 04 - 18.079 - Protoc. 98.457 - Data 25/08/2021 - CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CCB Nº. C16620640-3.- **Credora:-** Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri ABCD - SICREDI Vale do Piquiri ABCD PR/SP., inscrita no CNPJ/MF 81.099.491/0001-71, ag. em Mariluz-Pr.- **Devedor:-** I. D. Martins & Santos Ltda., inscrito no CNPJ/MF 02.239.029/0001-56, com sede na Av. Marília, 2179, centro, em Mariluz-Pr., representada por Vagner Alberto Carlos dos Santos.- **Avalistas:-** Vagner Alberto Carlos dos Santos e Ana Paula Gastaldon Fagundes Santos.- **Intervenientes Garantidores:-** Vagner Alberto Carlos dos Santos e Ana Paula Gastaldon Fagundes Santos.- **Data e lugar da emissão:-** 20 de agosto de 2.021, em Mariluz-Pr.- **Valor:-** Crédito no valor de R\$ 40.611,37 (quarenta mil, seiscentos e onze reais e trinta e sete centavos).- **Juros e demais encargos:-** Os constantes da cédula.- **Forma de Pagamento:-** O associado afetuará o pagamento desta cédula em parcelas variáveis de amortização do saldo devedor, conforme segue especificado. Tais parcelas serão calculadas com base no percentual do saldo devedor de principal acrescido dos encargos devidos, apurado nas datas de pagamento: 1ª Parcela em 10/10/2021 - (2.4400%), 2ª Parcela em 10/11/2021 - (2.4700%), 3ª Parcela em 10/12/2021 - (2.5000%), 4ª Parcela em 10/01/2022 - (2.5300%), 5ª Parcela em 10/02/2022 - (2.5600%), 6ª Parcela em 10/03/2022 - (2.6000%), 7ª Parcela em 10/04/2022 - (2.6300%), 8ª Parcela em 10/05/2022 - (2.6700%), 9ª Parcela em 10/06/2022 - (2.7100%), 10ª Parcela em 10/07/2022 - (2.7400%), 11ª Parcela em 10/08/2022 - (2.7800%), 12ª Parcela em 10/09/2022 - (2.8200%), 13ª Parcela em 10/10/2022 - (2.8700%), 14ª Parcela em 10/11/2022 - (2.9100%), 15ª Parcela em 10/12/2022 - (2.9600%), 16ª Parcela em 10/01/2023 - (3.0000%), 17ª Parcela em 10/02/2023 - (3.0500%), 18ª Parcela em 10/03/2023 - segue no verso



(3.1000%), 19ª Parcela em 10/04/2023 - (3.1600%), 20ª Parcela em 10/05/2023 - (3.2200%), 21ª Parcela em 10/06/2023 - (3.2800%), 22ª Parcela em 10/07/2023 - (3.3400%), 23ª Parcela em 10/08/2023 - (3.4100%), 24ª Parcela em 10/09/2023 - (3.4800%), 25ª Parcela em 10/10/2023 - (3.5500%), 26ª Parcela em 10/11/2023 - (3.6300%), 27ª Parcela em 10/12/2023 - (3.7100%), 28ª Parcela em 10/01/2024 - (3.8000%), 29ª Parcela em 10/02/2024 - (3.8900%), 30ª Parcela em 10/03/2024 - (3.9900%), 31ª Parcela em 10/04/2024 - (4.1000%), 32ª Parcela em 10/05/2024 - (4.2100%), 33ª Parcela em 10/06/2024 - (4.3300%), 34ª Parcela em 10/07/2024 - (4.4600%), 35ª Parcela em 10/08/2024 - (4.6000%), 36ª Parcela em 10/09/2024 - (4.7500%), 37ª Parcela em 10/10/2024 - (4.9100%), 38ª Parcela em 10/11/2024 - (5.0900%), 39ª Parcela em 10/12/2024 - (5.2900%), 40ª Parcela em 10/01/2025 - (5.5000%), 41ª Parcela em 10/02/2025 - (5.7400%), 42ª Parcela em 10/03/2025 - (5.9900%), 43ª Parcela em 10/04/2025 - (6.2900%), 44ª Parcela em 10/05/2025 - (6.6100%), 45ª Parcela em 10/06/2025 - (6.9800%), 46ª Parcela em 10/07/2025 - (7.3900%), 47ª Parcela em 10/08/2025 - (7.8600%), 48ª Parcela em 10/09/2025 - (8.4000%), 49ª Parcela em 10/10/2025 - (9.0300%), 50ª Parcela em 10/11/2025 - (9.7900%), 51ª Parcela em 10/12/2025 - (10.6800%), 52ª Parcela em 10/01/2026 - (11.7900%), 53ª Parcela em 10/02/2026 - (13.1600%), 54ª Parcela em 10/03/2026 - (14.9200%), 55ª Parcela em 10/04/2026 - (17.3000%), 56ª Parcela em 10/05/2026 - (20.6000%), 57ª Parcela em 10/06/2026 - (25.5700%), 58ª Parcela em 10/07/2026 - (33.8500%), 59ª Parcela em 10/08/2026 - (50.4400%) e a 60ª Parcela em 10/09/2026 - (100.0000%).

- Data e praça de pagamento:- 10 de Setembro de 2.026, em Mariluz-Pr.- Característicos:- **O Devedor dá em Alienação Fiduciária**, o imóvel constante do presente financiamento, nos termos e para efeito dos Arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As demais condições constam da respectiva cédula, cuja 2ª. via fica arquivada nesta Serventia, juntamente com Contrato Social por Transformação de Empresário I. D. Martins & Santos Ltda. - Cert. Neg. de Débitos nº 11.301/2021, expedida pela Pref. Munic. de Mariluz-PR., emitida em 23/08/2021, arquivada.- Cert. Neg. de Débitos - CND nº 4D12.C555.7429.480B, expedida pela S.R.F., em 23/07/2021, com validade até 19/01/2022, arquivada. Cédula registrada em 26/08/2021. Custas: 630 VRG, corresp. a R\$ 136,711. **Selo Digital: 0352L.wYDfL.BIMBw-xf9XS.S58s5.**- Dou fé. Eu, *Vagner Alberto Carlos dos Santos* (Luiz Guilherme Ferreira Pirath) Oficial Designado.-

AV. 05 - 18.079 - Protoc. 104.793 - Data 26/02/2024 - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO** - Nos termos do requerimento efetuado ao Oficial desta Serventia, datado de 13 de Dezembro de 2023, por COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP - estabelecida na Avenida Presidente Kennedy nº 2384, bairro Jardim Itália, Palotina-PR., CNPJ/MF nº 81.099.491/0001-71, na qualidade de credora fiduciária, e da certidão de decurso de prazo para purga da mora nº 35/2024, emitida em 30/01/2024, nesta Serventia, e que em virtude do não pagamento da dívida proveniente de Cédula de Crédito Bancário nº C16620640-3 com ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, objeto do **Registro nº 04/18.079**, pelo devedor I. D. Martins & Santos Ltda., inscrito no CNPJ/MF 02.239.029/0001-56, com sede na Av. Marília, 2179, centro, em Mariluz-Pr., representada por Vagner Alberto Carlos dos Santos.- Avalistas:- Vagner Alberto Carlos dos Santos, CPF nº 859.410.859-15; Ana Paula Gastaldon Fagundes Santos, CPF nº 068.744.729-17 e Ivone Demarchi Martins, CPF nº 562.173.669-91.- Intervenientes Garantidores:- Vagner Alberto Carlos dos Santos e Ana Paula Gastaldon Fagundes Santos. ITBI - Guia nº 16/2024, R\$ 760,82, (Avaliação Municipal - R\$ 38.041,06) expedido pela Prefeitura municipal de Mariluz-PR, conforme comprovante arquivado. FUNREJUS - R\$ 76,08, recolhido conforme comprovante arquivado. Emitida a DOI por

Continua na folha 03



M 18.079



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Cruzeiro do Oeste
REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO

JOAONCIMAR MAGNABOSCO
OFICIAL



[Handwritten signature]

MATRICULA Nº 18.079

DATA 09/11/2015

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA: 03

este Serviço Registral. Foi realizada consulta junto ao CNIB., com resultados negativos. Averbação efetuada em 04/03/2024. Custas: 2.156,00 VRC, corresp. a R\$ 597,21. **Selo Digital: SFRI2.L5o7v.Msf7n-OP5ZM.F352q.** Dou fé. Eu, *[Handwritten signature]* (Joãoncimar Magnabosco) Oficial.

**REGISTRO DE IMOVEIS - 2º OFICIO
CRUZEIRO DO OESTE - PARANA**

CERTIFICO que esta fotocopia é reprodução fiel da MATRICULA Nº 18.079, e seus lançamentos.

Dou fé. Data 07/março/2024.

Assinatura Digital no rodapé

